

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 52/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 50/2018, QUE DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE PARTE DA AVENIDA DEOLINDA ROSA, PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Ofício nº 453/2018, da Secretaria da Infraestrutura Urbana do Município, solicitando alteração do trajeto de que trata o Decreto nº 50/2018;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º, do Decreto 50/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

I- *Trajeta:*

- a) *Das 14h as 16h30 – será realizada concentração, na Avenida Deolinda Rosa entre as ruas Pedro Carnaval e Jovino Amadeu, no lado do sentido norte sul da avenida (sentido rodovia/rotatória);*
- b) *Das 16h30 às 18h – saindo da área da concentração e percorrendo o sentido norte sul da Avenida Deolinda Rosa (sentido rodovia/rotatória), virando à esquerda na Rua Onofre Serafim (momento que o som deve ser desligado até chegar ao local da finalização) e depois à esquerda na Rua Joaquim dos Santos finalizando o percurso em frente à EE Jardim das Rosas (Praça Luiz Gonzaga);*



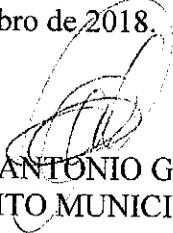
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

c) *Das 18h às 22h - finalização do evento, em frente à EE Jardim das Rosas (Praça Luiz Gonzaga)."*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de setembro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Serrana, 05 de agosto de 2018.

Ofício 453/2018

Assunto: Parada do Orgulho LGBT de Serrana

Ao
Departamento Jurídico

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos alteração do Decreto 50/2018, no que se refere à organização do trajeto do evento denominado Parada do Orgulho LGBT de Serrana.

Seguem abaixo as informações necessárias:

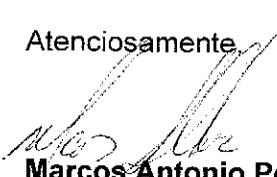
Local do Evento: Avenida Deolinda Rosa entre as Ruas Pedro Carnaval e Onofre Serafim.

Organização do trajeto:

1. **Concentração:** das 14h às 16h30 - na Avenida Deolinda Rosa entre as ruas Pedro Carnaval e Jovino Amadeu, no lado do sentido norte sul da avenida (sentido rodovia/rotatória) que deverá ser interditado neste horário.
2. **Passeata:** das 16h30 às 18h – saindo da área da concentração e percorrendo o sentido norte sul da Avenida Deolinda Rosa (sentido rodovia/rotatória), virando a esquerda na Rua Onofre Serafim (**momento que o som deve ser desligado até chegar ao local da finalização**) e depois a esquerda de novo na Rua Joaquim dos Santos finalizando o percurso em frente à EE Jardim das Rosas (Praça), trecho que deverá ser interditado neste horário.
3. **Finalização do evento:** das 18 as 22 h – em frente à EE Jardim das Rosas (Praça)

Solicitamos incluir no Decreto, conforme orientações da Polícia Militar e visando a segurança do evento, a proibição da venda de bebidas em garrafas de vidro, bem como a utilização de copos de vidro, nos pontos de comércio fixo e ambulante, no entorno do mesmo.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Pereira
Secretário de Infraestrutura Urbana